



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0017 hab

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0155/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 0017/2012.

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. BRUNO LINHARES BORTULUZZI, através do Decreto BLB nº 005/2011, de 05 de janeiro de 2011 e Decreto BLB nº 096/2012, de 05 de junho de 2012, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello, secretária Sra. Nilse Bresan e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0017/2012, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço para Contratação de empresa especializada em engenharia, **para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Hélio dos Anjos Ortiz**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento e Projetos anexos ao Edital. Protocolaram envelopes as empresas:

1. **GUIOMAR PEREIRA CONSTRUTORA LTDA ME**, tendo como representante o Sr. Guiomar Pereira;
2. **REMOVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, credenciada como EPP, tendo como representante o Sr. Moacir Antônio Panisson.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi dada vista da documentação ao representante presente que nada tem a declarar. Na análise feita pela comissão de licitações nada de irregular foi constatado. A documentação referente a Qualificação Técnica das empresas foi analisada pela Sra. Roberta Sartori - arquiteta, onde atestou que estão de acordo com o exigido no Edital, estando as mesmas habilitadas para a próxima fase do certame. Os representantes presentes declaram não haver interesse de interpor recurso abrindo mão do prazo recursal e autorizam a comissão a dar continuidade ao processo. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior abertura das propostas financeiras. Eu Nilse Bresan, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 02 de agosto de 2012.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

NILSE BRESAN
Secretária

ALINE ELIZA CORADI
Membro Comissão

ROBERTA SARTORI
Membro Comissão

Proponentes:

GUIOMAR PEREIRA CONSTRUTORA LTDA ME

REMOVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA